



# Grande Capítulo da Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais



**DECRETO Nº 47 - 2015**

*Nomeia o Conselho Estadual de Cavalaria*

**GUILHERME DE CASTRO COUTO SANTOS**, Grande Mestre do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e Estatuto do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal a preparação de melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as Virtudes do Amor Filial, Reverência pelas coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo;

**CONSIDERANDO** os artigos 662 a 671 do Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil que dispõe sobre os Conselhos Estaduais da Ordem da Cavalaria;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para compor o Conselho Estadual da Ordem da Cavalaria, os Ilustres Irmãos Cavaleiros:

**I - ALYSSON LEANDRO COSTA**, CID 58079, membro do Convento Guardiões do Santo Graal nº 104;

**II - ANDRÉ SARKIS CASTILHO**, CID 57573, membro do Convento Arautos da Luz nº 124;

**III - ARTHUR ANDRADE PEREIRA**, CID 77445, membro do Convento Príncipes do Real Segredo nº 6;

**IV - FABIANO TEODORO DE PAULA**, CID 80255, membro do Convento Liberdade Universal nº 75;

**V - FRANCISCO ANDRÉ SILVA MARTINS**, CID 21105, membro do Convento Grande Comendador Alberto Mansur nº 64;

**VI - GIAN AUGUSTO BATISTA DE MELLO**, CID 73095, membro do Convento Liberdade Universal nº 75;



# Grande Capítulo da Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais



VII - HAYLLE WAYNE MARQUES, CID 49617, membro do Convento União e Liberdade nº 57;

VIII - LEONARDO SOUSA TEÓFILO, CID 84189, membro do Convento Tiradentes nº 127;

IX - LUIGI GOMES PEREIRA MARTINS, CID 57171, membro do Convento Príncipes do Real Segredo nº 6;

X - MIGUEL MAIA SOUSA, CID 86884, membro do Convento Guardiões do Santo Graal nº 104;

XI - VICTOR ROCHA PESSAMIGLIO, CID 76780, membro do Convento Príncipes do Real Segredo nº 6.

Art. 2º - Conforme determinação do artigo 663 do Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil, o Conselho Estadual da Ordem da Cavalaria é subordinado ao Grande Mestre Estadual e ao Secretário Estadual de Conventos.

Art. 3º - O Muito Ilustre Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação do presente decreto, entrando em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 57 - 2014.

Dado e traçado no gabinete do Grande Mestre Estadual, no Oriente de Belo Horizonte/MG, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, ano em que se comemora o 10º ano de fundação do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais.

**GUILHERME DE CASTRO COUTO SANTOS**  
Grande Mestre Estadual  
CID 53789

**LEONARDO ROVILSON DA SILVA**  
Mestre Conselheiro Estadual  
CID 89022

**SAULO HUMBERTO MOREIRA E XAVIER**  
Grande Secretário Estadual  
CID 59279